Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 026/24

CONSIDERANDO que, fomos procurados por um grupo de funcionárias públicas municipais que desempenham as funções de **Auxiliar de Serviços Infantis,** as quais nos questionaram sobre a diferença da jornada de trabalho dessa categoria, se comparado ao que se aplica às cidades de Sorocaba e Votorantim;

CONSIDERANDO que, a Educação Infantil é recente no Brasil, pois foi após a década de 80, que o atendimento à criança em creches e pré-escolas teve um crescimento significativo. Desde então, o Estado foi criando leis para assegurar o direito à educação das crianças da faixa etária de 0 a 5 anos, tratando a Educação Infantil como prioridade. Contudo, ressaltamos a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento do cidadão, em todos os aspectos de sua vida;

CONSIDERANDO que, o trabalho dos educadores de creche corresponde à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996);

CONSIDERANDO que, diante da importância da educação infantil, é indispensável a presença de um profissional habilitado para desenvolver essa função. Assim, baseado nesta importância significativa, entendemos que, também é indispensável a valorização dos profissionais da educação em nosso município, como é o caso dos Auxiliares de Serviços Infantis;

CONSIDERANDO que, no Município de Votorantim, os Auxiliares de Serviços Infantis **trabalham 8 horas, diariamente**, e, não contam com nenhum tipo de incentivo para plano de carreira, ou auxílio financeiro para bolsa de estudos;

CONSIDERANDO que, a redução da jornada de trabalho das Auxiliares de Serviços Infantis pode melhorar o desempenho dessas servidoras e diminuir o afastamento do trabalho por motivos de doenças físicas e psicológicas causadas pelo desgaste do trabalho comprovado por estudos como mostra o artigo disponibilizado pelo *link*: https://www.suprevida.com.br/blog/trabalhadores-de-creche:-estresse-diario;

CONSIDERANDO que, foi realizado um abaixo-assinado eletrônico (*link*: https://chng.it/sJ8kRv9yjK), por meio do qual foram colhidas mais de 1000 assinaturas em apoio às solicitações das necessidades de adequação para as Auxiliares de Serviços Infantis.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Poder Executivo poderia reduzir a jornada de trabalho dos Auxiliares de Serviços Infantis, de 8 horas para 6 horas, sem que haja prejuízo aos cofres públicos do município, seguindo o exemplo da Lei sancionada em Sorocaba que trouxe benefícios a essa categoria de servidores?

b) O Poder Executivo já tem incluso no cronograma da Educação algum auxílio para incentivar os estudos, para desenvolvimento das Auxiliares de Serviços Infantis e Plano de Carreira para as mesmas, a fim de valorizar essa categoria?

c) Em caso negativo aos **itens "a" e "b"**, quais são os empecilhos para a realização do mesmo? Existe algum impedimento jurídico?

d) Atualmente, quantos são os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Infantis? Quantos deles estão em efetivo exercício e quantos estão afastados por motivos de saúde?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Obs.: Segue anexa cópia da petição dos interessados (O abaixo-assinado eletrônico pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: https://chng.it/sJ8kRv9yjK).

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de março de 2024.

José Claudio Pereira
(Zelão)
2º Secretário

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

Vereador Rogerio Lima
Cel.: (15) 98156-8747
Câmara Municipal de Votorantim

MÁURO PAULINO MENDES
Vereador

Laurival Cesario da Silva
(Cesar Silva)
1º Secretário

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 05/03/2024
Thiago da Silva Schiming (Thiago Schiming)
Presidente

Adeilton Tiago Dos santos (TIA)
Vereador

Vereador Robson da Farmácia
PSDB

Cirineu Barbosa
Vice-Presidente

Petição: Redução de jornada de trabalho e Plano de Carreira para auxiliares de Votorantim

Prezada Prefeita, Fabíola Alves da Silva.

Nós, as Auxiliares de Serviços Infantis do município de Votorantim, dirigimo-nos a Vossa Excelência por meio desta carta para expressar nossa preocupação e solicitar sua atenção em relação à redução da jornada de trabalho, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais. Após anos de diálogo sobre a valorização do nosso cargo, percebemos uma estagnação na evolução e na eficácia das medidas adotadas. Diante disso, vimos novamente à sua presença para reiterar nosso pedido de diminuição da carga horária. Baseamo-nos no desgaste físico e emocional imposto pela natureza de nossa profissão. Nosso trabalho como auxiliares de serviços de educação infantil envolve um contato direto e constante com crianças de 0 a 3 anos, uma fase crucial, visto que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (*LDB - Lei 9.394/96*) consta que serão cinco crianças de até 1 ano por adulto; oito crianças de 1 a 2 anos por adulto; 13 crianças de 2 a 3 anos por adulto; 15 alunos de 3 a 4 por adulto em seu desenvolvimento físico e cognitivo. Nesse contexto, desempenhamos um papel essencial na vida dessas crianças, fornecendo cuidados básicos e estabelecendo vínculos fundamentais para seu bem-estar. É importante destacar que assumimos uma responsabilidade significativa desde o momento em que essas crianças chegam até nós, muitas vezes com apenas três meses de idade. Desde a introdução da alimentação até o estímulo do desenvolvimento motor, estamos presentes em cada etapa desse processo, lidando com desafios físicos e emocionais diários. O desgaste resultante desse trabalho árduo se reflete em problemas de saúde, como tendinite, tendinose, desvios posturais, dores na coluna, contraturas, formigamentos e síndrome do túnel do carpo, além do esgotamento emocional decorrente da constante adaptação e acolhimento das crianças e suas famílias. Sabemos que outras cidades, como Sorocaba, Barueri e Campinas, reconhecem a importância das auxiliares de serviços infantis. Além disso, o parecer do Conselho Nacional de Educação nº 7/2011 respalda nossa solicitação ao destacar a relevância da educação infantil como etapa fundamental da educação básica. E segundo ao projeto de lei 1105/2023 Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para que todos os brasileiros tenham qualidade de vida facultando a redução da jornada de trabalho. Entendemos que preocupações orçamentárias podem surgir, porém, sugerimos alternativas viáveis, como a contratação de mais auxiliares em substituição a professores eventuais, visando a distribuição adequada de recursos e garantindo um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente. Portanto, pedimos sua avaliação cuidadosa dessa questão, reconhecendo o papel fundamental das auxiliares de serviços infantis e considerando nossa necessidade urgente de cuidar de nossa saúde física e mental. Como mulheres, mães, esposas e profissionais dedicadas, confiamos em sua compreensão e apoio. Agradecemos sua atenção e esperamos uma resposta positiva. Atenciosamente,

[Assinaturas das Auxiliares de Serviços Infantis]